



**PORTARIA SEMAD Nº 057/2023 DE 09 DE MARÇO 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o requerimento Nº 0314/2023 protocolado nesta secretaria com certidão de óbito em anexo, bem como as informações do Departamento de Pessoal;

**RESOLVE:**

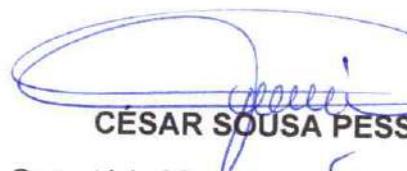
**Art. 1º - DESLIGAR**, do quadro funcional a servidora inativa, a senhora **CREUSA BARBOSA DE FREITAS LOPES**, matrícula nº 20.010-7 por motivo de **FALECIMENTO** ocorrido no dia 18 de outubro de 2021, conforme certidão de óbito matrícula: 075572 01 55 2021 4 00014 118 0010093 95

**Art. 2º - DETERMINAR** que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações, bem como o desligamento do quadro de servidores do município, da servidora elencada nesta portaria.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 18 de outubro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

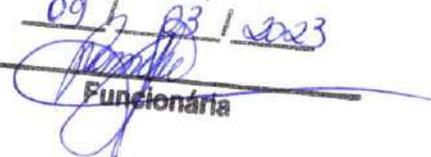
Tabira, 09 de março de 2023.

  
**CÉSAR SOUSA PESSOA**  
Secretário Municipal de Administração  
**CÉSAR SOUSA PESSOA**  
Secretário Municipal de Administração

**PUBLICAÇÃO**

Nesta data, fiz publicação deste ato,  
no local de costume  
TABIRA

09 h 03 / 2023

  
Funcionária